



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária do dia 17 de JUNHO 2025 N° 3

- **PAUTA: referendo RESOLUÇÃO CMS N° 2.1 /2025, de 11 de fevereiro de 2025.**

Referendo das Resoluções apresentadas n° 01/2025, n° 02/2025, n° 03/2025, n° 04/2025

Ao (17.º) **decimo sétimo dia do mês de junho de 2025**, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuniu com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. **Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** Reunião plenária iniciada com **quórum de 8 conselheiros presentes.**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta**, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

O presidente Cícero da Conceição Souza explica aos Conselheiros que essas Resoluções em pauta são trabalhos e decisões que o presidente deste conselho municipal de saúde precisava deliberar, em conformidade com as leis que regem o Conselho Municipal de Saúde. Diz que mesmo com a mudança de governo este órgão não pode para, entendido isto o presidente tem o poder e a condução de deliberar em seguida cancelar com os Conselheiros de Saúde. O presidente em suas palavras ainda diz que foram decisões responsáveis e respeitadas previsto dentro das prerrogativas de trabalho. Em seguida solicito o voto dos presentes.

- **RESOLUÇÃO CMS N° 01/2025, de 24 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre ceder veículo automotor pra serviços da secretaria de infraestrutura (sinfra) do Município de Davinópolis e outras providencias.

considerando quer o veículo não possui condições alguma para uso em traslado de pacientes no serviço de unidade móvel de urgência, o mesmo apresenta deterioração, causado por uso e falta de

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

manutenção apresentando perda total das adaptações feitas no período da aquisição original para uso em serviço de ambulância. Sendo possível aproveitar como camionete para o transporte de material para uso da secretaria de infraestrutura do município de Davinópolis. Desta maneira toda comunidade continuará tendo benefício de serviços essenciais.

- **RESOLUÇÃO CMS Nº 2.1 /2025, de 11 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação do PAS – **Programação anual de saúde 2025** do Município de Davinópolis e outras providencias.

- **RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025, de 12 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência para Enfretamento das ARBOVIROSES (Zica, Chikungunya, Dengue e Febre amarela) do Município de Davinópolis e outras providencias.

Nas ARBOVIROSES precisamos ter atitudes emergências pois se tratam inclusive deste momento que estamos vivendo, e estamos enfrentando com lisura porque com antecedência nos preparamos e hoje temos medicação disponíveis em todas as farmácias básicas de saúde do município de Davinópolis.

- **RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025, de 24 de MARÇO 2025.**

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do CONVÊNIO nº 969672/2024, sob a Proposta Cadastrada no Transferegov para Implantação de 70 melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do Município de Davinópolis e outras providencias.

Fica observado ao poder executivo, Gestor (a) Municipal de Saúde o envio de todos os documentos relativos ao CONVÊNIO nº 969672/2024, para implantação de 70 melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana de Davinópolis – MA bem como planilhas e demonstrativo da execução de custeio financeiro a serem protocolados na Secretaria deste Conselho de Saúde.

- **RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025, de 29 de ABRIL de 2025.**

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

Dispõe sobre A DOAÇÃO DE MACAS DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR do Município de Davinópolis para o Hospital municipal de Imperatriz -MA e outras providencias.

fica designado a doação de 25 macas de procedimentos hospitalar para uso no Hospital Municipal de Imperatriz, hospital de referência para admissão e internação média e alta complexidade para Davinópolis.

Submetido todos os tópicos a serem analisados na mesa do plenário, Cícero da Conceição Sousa, Presidente deste Conselho Municipal de saúde diz aos Conselheiros presentes que neste momento está aberto para qualquer esclarecimento e dúvidas que possam ter sobre todos os tópicos supracitados. Sem nenhuma subjeção dos Conselheiros fica aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na plenária.

Sem mais para o momento O presidente do CMS declara encerrado os trabalhos da mesa as 11:05 horas da manhã do dia 17 de junho de 2025.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS) lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:


Priscilla Nascimento dos Reis
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA N°0258/2025